DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PORTARIA N° 212 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
PAULO CEZAR DORETO				030	15/12/1999	14/12/2004	02/11/2026	01/12/2026
40432957	1	AF-TAF	262760383					

CURITIBA, 15 / 10 / 2026

DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES
Diretor-adjunto da REPR

Protocolo 141895/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR EMATER
ENERGIAS RENOVÁVEIS
Extrato de Termo de Homologação

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2026.**, **HOMOLOGA-SE** a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

1.Razão Social: L8 Energy Fabricação de Equipamentos de Energia Elétrica Ltda
Nome Fantasia: L8 Energy
CNPJ: 28.247.332/0001-94
Município: Quatro Barras-Pr

2.Razão Social: Umusol Serviços Fotovoltaicos Ltda
Nome Fantasia: Umusol
CNPJ: 41.779.320/0001-79
Município: Umuarama-Pr

Herlon Goelzer de Almeida
UTE

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 002//2026 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

Protocolo 141481/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar - Emater

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 342, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa empregados públicos para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 171/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o decreto estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI, portador do CI/RG nº 3.XXX.331-X/PR e CPF/MF nº 391.XXX. XXX-72, como GESTOR com as atribuições previstas no Art. 10 do Decreto 10.086/2022 e o empregado público DANIEL SOARES ALVES, portador do CI/RG nº 13.XXX.129-1/PR e CPF/MF nº 058.XXX.XXX-05, como FISCAL com as atribuições previstas no Art. 11 e 12 do Decreto 10.086/2022, do Contrato Administrativo nº 171/2026, firmado com a HIDROSP SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - CNPJ: 82.275.918/0003-70. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Curitiba, 19 de Outubro de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente

Protocolo 141377/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 352, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa o servidor Carlos Yukihiro Hayashi para responder pela Chefia da Estação de Pesquisa de Londrina do IDR-Paraná, em razão de férias do titular, Elson Marcon.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **CARLOS YUKIHIRO HAYASHI**, RG nº1. XXX.997-X, para responder pela Chefia da Estação de Pesquisa de Londrina do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no período de 03 de novembro a 17 de novembro de 2026, em razão de férias do titular, Elson Marcon, sem percepção de pagamento adicional pela substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 141532/2026

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ
- IAPAR-EMATER
PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 353, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, em atenção ao descumprimento parcial de obrigações contratuais - Contrato n.º 36/2025 -, noticiadas e registradas no protocolo sob nº 23.962.755-2.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c § 1. ° do

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f14b8cec
EDIÇÃO 12253 | DATA 21/10/2026